



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.410/2025

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

**EMENTA:** Denomina de **Rua Yeda D'Azevedo Santos**, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Yeda D'Azevedo Santos**, o logradouro Rua Projetada 13, com início na Avenida Deolinda Silvestre Valença, passando pelas quadras lado sul: Equipamento Público, A, B, C, D, E, F, Área Verde, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, com seu término na Rua Projetada 01, localizado no Loteamento Brisa do Vale. O trecho inicia-se ao Oeste, com coordenadas UTM 24L 777639 9013467, e finaliza ao Leste, com coordenadas UTM 24L 778380 9013984, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 14 de novembro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 023/2025, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobília em geral para suprir as necessidades dos departamentos e faculdades mantidas pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, que tem como contratadas as empresas **PIMENTEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.432.482/0001-63, sediada no Sítio Baixa Funda, 450, Zona Rural, Canhotinho - PE, CEP: 55.420-000, no valor total de R\$ 54.591,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais), referente aos itens 2 a 5, e **IMPACTO MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.983.384/0001-88, sediada na Rua Nunes Machado de Assis, 312, Nossa Sra. das Dores, Caruaru – PE, CEP: 55.012-000, no valor total R\$ 2.629,37 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao item 1.

Garanhuns, 12 de novembro de 2025.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:E76F6521

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS  
EXTRATO CONTRATO**

**Processo de Contratação nº 028/2025; Dispensa nº 023/2025; Contrato nº 027/2025; Contratada: PIMENTEL COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.432.482/00021-3; Objeto: empresa especializada no fornecimento de mobília em geral para suprir as necessidades dos departamentos e faculdades mantidas pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023, **Valor** R\$ 54.591,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais), **Vigência contratual:** 13/11/2025 A 13/11/2026. **Empenhos** nº 449/2025. **Local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 13/11/2025.

**Processo de Contratação nº 028/2025; Dispensa nº 023/2025; Contrato nº 028/2025; Contratada: IMPACTO MÓVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ 50.983.384/0001-88; Objeto: empresa especializada no fornecimento de mobília em geral para suprir as necessidades dos departamentos e faculdades mantidas pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023, **Valor** R\$ 2.629,37 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), **Vigência contratual:** 13/11/2025 A 13/11/2026. **Empenhos** nº 450/2025. **Local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 17/11/2025.

**Processo de Contratação nº 027/2025; Dispensa nº 022/2025; Contrato nº 029/2025; Contratada: PRL EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ nº 14.215.199/0001-80; Objeto: Constitui objeto do presente **CONTRATO** fornecimento e recarga de extintores de incêndio, destinados aos prédios da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023, **Valor** R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), **Vigência contratual:** 17/11/2025 A 17/11/2026. **Empenhos** nº 451 e 452/2025. **Local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 17/11/2025.

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:8079C0F4

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 5.410/2025**

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

**EMENTA:** Denomina de Rua Yeda D'Azevedo Santos, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Yeda D'Azevedo Santos**, o logradouro Rua Projetada 13, com início na Avenida Deolinda Silvestre Valença, passando pelas quadras lado sul: Equipamento Público, A, B, C, D, E, F, Área Verde, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, com seu término na Rua Projetada 01, localizado no Loteamento Brisa do Vale. O trecho inicia-se ao Oeste, com coordenadas UTM 24L 777639 9013467, e finaliza ao Leste, com coordenadas UTM 24L 778380 9013984, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 14 de novembro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Coifman

Código Identificador:0F668463

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 5.411/2025**

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

**EMENTA:** Denomina de Rua Silvino Francisco Campos, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Silvino Francisco Campos**, o logradouro Rua Projetada, com início na Rua José Eutílio Pereira da Silva, e com seu término na Avenida Cleto Campelo. O trecho inicia-se ao Oeste, com coordenadas UTM 24L 776736 9026651, e finaliza ao Leste, com coordenadas UTM 24L 776768 9026651, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 14 de novembro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Coifman

Código Identificador:3AFD31B9

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 5.412/2025**